



ÀS COMISSÕES
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



PROJETO DE LEI Nº 28/2025

"Declara de utilidade pública o Abrigo Alcides Alves da Silva – Associação de Ajuda aos Animais."

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública municipal o **Abrigo Alcides Alves da Silva – Associação de Ajuda aos Animais**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob número 07.384.261/0001-00.

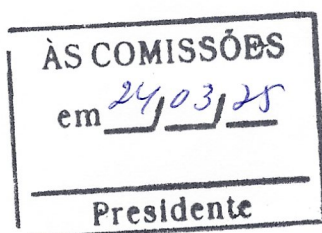
Art. 2º – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

- I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;
- II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal local.

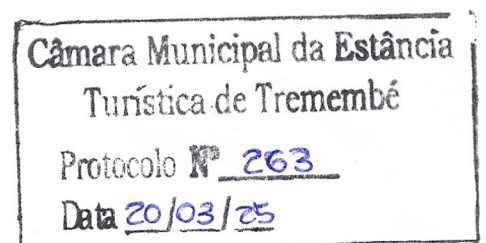
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei naquilo que couber.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 21 DE MARÇO
DE 2025.



**DIEGO PROTETOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa declarar de utilidade pública o Abrigo Alcides Alves da Silva – Associação de Ajuda aos Animais também conhecido como **Instituto Lorde** com sede no Município da Estância Turística de Tremembé.

O Abrigo Alcides Alves da Silva – Associação de Ajuda aos Animais também conhecido como **Instituto Lorde** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que iniciou suas atividades em 29 de abril de 2005 e visa dar oportunidade a promover campanhas educativas sobre a proteção animal; incentivar junto a população e reivindicar as autoridades a castração/histerectomia de cães e gatos, bem como a assistência veterinária a estes.

Visa também a instituição, fiscalizar e denunciar os crimes praticados contra os animais; tem como objetivo acompanhar o cumprimento das legislações existentes nas esferas federais, estaduais e municipais que tratem sobre a proteção dos animais.

Com seus estatutos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Tremembé - SP, assim como as atas de eleição de diretoria em vigência, a entidade tem cumprido todos os atos administrativos exigidos pela legislação, nas esferas municipal, estadual e federal.

Além disso, consta de seu estatuto que os bens e direitos do Instituto serão utilizados exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais.

Haja vista a relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação do projeto.


DIEGO PROTETOR
VEREADOR